



Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Willian José Lourenço Jerônimo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para construção de calçadas na Avenida Maria Fernandes de Barros e Rua Tenente Pires, ambas situadas no Bairro Vila Reis, cujo local exato será indicado pelo proposito da emenda. A construção dessas calçadas proporcionará mais segurança aos pedestres que lá transitam.

Conta a ser acrescida: 15.543.0022.1018 – Manutenção e Recuperação de Infraestruturas

Urbanas

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

Valor: R\$ 80.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? () Sim () Não

Assinatura do vereador proposito